



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

À senhora Secretária Geral Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	ELIAS ANDRADE DE LIMA
Quantidade:	02 (duas) diárias
Destino:	Cacoal/RO.
Data da Saída:	10 de junho de 2026.
Data de Retorno:	11 de junho de 2026.

Solicitação de Veículo (X) Sim () Não			
Veículo:	Toyota Corolla GLI	Placa:	RSV 2D83
Com motorista:		Nome do Servidor:	

Objetivo da Viagem
Desloca-se até a cidade de Cacoal/RO , para fazer visita institucional ao Escritório Parlamentar do Deputado Estadual Cássio Góis e a Câmara Municipal de Vereadores. Para tratar de assuntos de interesse público e fortalecer a articulação entre os poderes legislativos.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Elias Andrade de Lima.
Vereador

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. _____	

Rua Rondônia n 2811, bairro Alto Alegre- São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (0xx69) 3621.2323 – Cep: 76.935-000

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 013/2025/GP
Sec. Geral/CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

(x) INICIAL () PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: Mara Vieira Carvalho Ribeiro
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Geral

BENEFICIÁRIO

NOME: Elias Andrade de Lima		
CPF: 282062-4	MATRICULA: 287	
CARGO/FUNÇÃO: Vereador	LOTAÇÃO: LEGISLATIVO	
	AGENCIA: 4	CONTA: 7

MEIO DE TRANSPORTE

() AVIÃO () ONIBUS () VEICULO PRÓPRIO
() CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO (x) VEICULO OFICIAL

TRECHO	PERIODO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO/ a CACOAL/RO.	DIA: 10/06/2026 A 11/06/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Desloca-se até a cidade de Cacoal/RO, para fazer visita institucional ao Escritório Parlamentar do Deputado Estadual Cássio Góis e a Câmara Municipal de Vereadores. Para tratar de assuntos de interesse público e fortalecer a articulação entre os poderes legislativos.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS: A saída será 10/06/2026 quarta-feira, retorno previsto para 11/06/2026 quinta-feira.

EM 10/06/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO () AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADO PORTARIA	DATA 10/06/2026	CARIMBO E ASSINATURA MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO Pc. 4/3 Sec. GP Sec. Geral/CMSFG/RO
---	--------------------	--



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE DIÁRIA
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Data da Diária: 10/06/2026

Nº da Diária: 200

Nome: ELIAS ANDRADE DE LIMA
CPF/CNPJ: 282.062-
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL

Finalidade:

REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS E À CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, VISANDO AO TRATAMENTO DE DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE E AO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES LEGISLATIVOS.

Destino(s):

Município	Partida	Retorno	Valor Unit.	Qtidade.	Valor Total
Cacoal(RO)	10/06/2026	11/06/2026	603,00	2	1.206,00
Total das Diárias:					1.206,00

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 094/2026/SG

10 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **2 (duas)** diárias ao vereador **Elias Andrade de Lima**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de realizar visita institucional ao escritório parlamentar do Deputado Estadual Cássio Gois e à Câmara Municipal de Cacoal, visando ao tratamento de demandas da municipalidade e ao fortalecimento das relações institucionais entre os Poderes Legislativos.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 10 a 11 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: deisygrando

Data do Empenho: 10/06/2026
Nº do Empenho: 221/2026
ORDINARIO
Número Processo: 158 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



Número da Despesa:	410	Empenhos anteriores:	239.628,60
Valor Dotação:	299.063,93	Valor do empenho:	1.206,00
Valor Dotação Atualizada:	299.063,93	Valor complemento:	0,00
Total (A):	299.063,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	240.834,60
		Total (A - B):	58.229,33

Crédor: ELIAS ANDRADE DE LIMA
CPF/CNPJ: 282.062 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: RUA MARIA JULIA MATHIAS, 4415 - Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco: Banco do Brasil S.A. Conta: 7
Agência: -4 - Banco do Brasil S.A. Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL Cássio Gois e À CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, VISANDO AO TRATAMENTO DE DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE E AO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES LEGISLATIVOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.206,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Itens do empenho:

Sem itens

Responsável

Data: 10/06/2026

Mara Viera Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Nota de Liquidação - Com Comprovantes



Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026
Nº da Liquidação: 270/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 158/2026
Nº do Empenho: 221/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 410

Saldo do empenho(A): 1.206,00 Valor da liquidação(B): 1.206,00 Total (A - B): 0,00

Credor: ELIAS ANDRADE DE LIMA

CPF/CNPJ: 282.062

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RUA MARIA JULIA MATHIAS, 4415,

Cidade:

São Francisco do Guaporé

UF: RO

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta:

7

Agência: 4 Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta:

CORRENTE

especificação: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS E À CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, VISANDO AO TRATAMENTO DE DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE E AO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES LEGISLATIVOS.

Nº da Diária: 200/2026 Data: 10/06/2026 Credor: ELIAS ANDRADE DE LIMA

Finalidade: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS E À CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, VISANDO AO TRATAMENTO DE DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE E AO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES LEGISLATIVOS.

Origem	Data/Hora Partida	Destino	Data/Hora Retorno	Qtd.	Valor Unitário
São Francisco do Guaporé -	10/06/2026 - 00:00	Cacoal - RO	11/06/2026 - 00:00	2	603,00
Total de Diárias:					1.206,00

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Está ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

LEI Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964. Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé



Página: 1/1
Usuário: deisygrando

Data da Ordem: 10/06/2026
N. da Ordem: 314/2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

Número do empenho:	221/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.206,00	Valor da ordem:	1.206,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.206,00	Total (B):	1.206,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ELIAS ANDRADE DE LIMA
CNPJ: 282.062-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: RUA MARIA JULIA MATHIAS, 4415 -
CEP.: 76935-000 Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 4 Conta Corrente: 7

Especificação: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CÂSSIO GOIS E À CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, VISANDO AO TRATAMENTO DE DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE E AO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES LEGISLATIVOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.206,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.206,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.206,00

Recursos: 150000000000 Valor: 1.206,00
Banco Baixa: Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 0 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 10/06/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/06/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

Creditado

Nome ELIAS ANDRADE DE LIMA
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 7
Valor 1.206,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

10/06/2026 12:32:28

10/06/2026 12:48:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome: ELIAS ANDRADE DE LIMA	Lotação: Vereador
Matrícula: 287	

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO/

N.º e data da Portaria de Designação: 094/2026/SG, de 10/06/2026.	
Destino: CACOAL-RO.	
Saída: 10/06/2026	Retorno: 11/06/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

RELATÓRIO	Eu, Elias Andrade de Lima Vereador desta Casa de Leis, desloquei-me até a Cidade de CACOAL-RO, com saída no dia 10/06/2026 por volta das 10:15hrs da manhã, para realizar visita institucional ao escritório parlamentar do Deputado Estadual Cássio Gois, bem como à Câmara Municipal de Vereadores de Cacoal.
IDENTIFICAÇÃO	
10/06/2026	Durante a visita ao escritório parlamentar, foram tratadas demandas de interesse do município, buscando estreitar o diálogo com o Poder Legislativo Estadual e apresentar reivindicações voltadas ao desenvolvimento local, além de acompanhar assuntos relacionados à destinação de recursos e projetos de interesse da população.
11/06/2026	Na Câmara Municipal de Vereadores de Cacoal, foram realizadas reuniões e troca de experiências sobre práticas legislativas, atuação parlamentar, elaboração de proposições e fortalecimento da cooperação institucional entre os Poderes Legislativos municipais, visando o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no exercício do mandato.
	A agenda cumprida contribuiu para o fortalecimento das relações institucionais, a busca de parcerias e o encaminhamento de demandas relevantes para o município, atendendo ao interesse público e aos objetivos que motivaram o deslocamento.
	Retornei dia 11/06/2026, chegando em São Francisco do Guaporé-RO por volta das 20:05hrs.

Documentos Anexados:

- () Cópia de certificado de participação no evento em caso de treinamento e cursos;
- () Bilhete de passagem aéreo ou rodoviário (ida e volta) se for o caso;
- (x) Declaração do motorista condutor, em caso de deslocamento em veículo da Câmara Municipal;
- () Declaração do condutor do veículo e de outro órgão se for o caso;
- () Cópia do documento do veículo se não for veículo oficial;

Data: 15/06/2026

Assinatura do Tomador: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Declaração de condução

Eu Elias Andrade de Lima, Vereador dessa casa de leis, declaro para os devidos fins que, fui o condutor do Veículo Oficial Toyota Corolla GLI Placa: RSV 2D83, para a cidade de CACOAL-RO, no dia 10 e 11/06/2026, e que o mesmo não apresentou nenhuma avaria perceptível.



condutor

São Francisco do Guaporé/RO, 15 de junho de 2026.



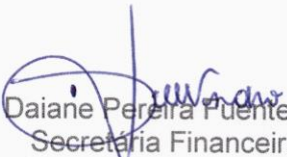
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 158/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Elias Andrade de Lima**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretaria Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 158/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: ELIAS DE ANDRADE DE LIMA.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

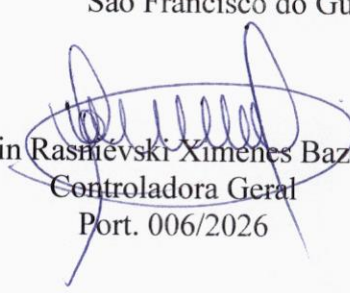
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de julho de 2026.


Érlin Rasnjevski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

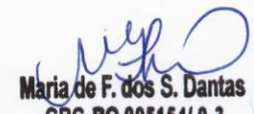


Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: ELIAS ANDRADE DE LIMA **CPF:** [REDACTED] 282.062 [REDACTED]
Endereço: RUA MARIA JULIA MATHIAS, 4415 - **CEP:** 76935-000
Responsável: **CPF:**
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 221/2026 **Data:** 10/06/2026 **Valor:** 1.206,00
Prestação: 83 **Data:** 02/07/2026 **Valor:** 1.206,00

Especificação: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS E À CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, VISANDO AO TRATAMENTO DE DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE E AO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES LEGISLATIVOS.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/0-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 158/2026

Beneficiário: **Elias Andrade de Lima**

Cargo/função: **Vereador**

Destino: **Cacoal-RO**

Período de afastamento: **10 a 11/06/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 15 (quinze) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Julho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024